

## DESPACHO

0306010000.000672/2025-18

Em atenção a solicitação via Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº 12.527/2011), protocolado sob o nº 0306010000.000672/2025-18, esclarecemos o cumprimento do Artigo 21 da Lei Municipal nº 7.741/2018 pela Associação do Centro de Inovação Jaraguá do Sul (Organização Social qualificada sob o Contrato de Gestão nº 001/2018). O artigo proíbe que conselheiros e diretores exerçam outra atividade remunerada na mesma entidade, com o objetivo de evitar conflitos de interesse em cargos de governança estatutária.

### 1. Mecanismos formais de fiscalização utilizados pela Prefeitura para verificar o cumprimento do Art. 21:

A fiscalização ocorre por meio da **Comissão de Fiscalização** e da **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão**, além de análises de prestações de contas quadrimestrais e anuais. Esses mecanismos envolvem inspeções documentais e verificações de conformidade com o Estatuto Social da entidade e o Regimento Interno, conforme o Decreto Municipal nº 12.359/2018 e a Cláusula 5 do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

### 2. Documentos analisados pela fiscalização para verificar a inexistência de acúmulo remunerado pelos Conselheiros e Diretores:

São examinados o Estatuto Social, prestações de contas quadrimestrais e anuais, atas de reuniões do Conselho de Administração e contratos de prestação de serviços administrativos.

### 3. Registros formais dessa análise (atas, pareceres, relatórios de fiscalização, anotações técnicas):

A verificação é integrada ao monitoramento geral do Contrato de Gestão, por meio de prestações de contas e auditorias rotineiras. A legislação municipal e o contrato priorizam transparência contínua em governança e remunerações, sem exigência de mecanismos dedicados.

Jaraguá do Sul, 16 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mothci Sarmanho, Secretário Municipal**, em 23/01/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1313530** e o código CRC **A6E9C300**.

Referência: Processo nº 0306010000.000672/2025-18

SEI nº 1313530

Rua Walter Marquardt, 1111 - Bairro Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC | CEP 89259-565 | Telefone: